

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.****AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária

CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio

tomarem conhecimento, que foram lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF,

originários da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº

17201882000041-9, conforme abaixo

identificados:

AINF nº

172018510000123-0

RAZÃO SOCIAL: PANDORA LIFE COMERCIAL EIRELI EPP

NOME DE FANTASIA:

CNPJ: 28.291.203/0001-01

AFRE Responsável: Marlize Nazaré Moreira Palheta de Abreu

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação

é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de

acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de

dezembro

de 1998, alterada pela Lei

nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito

diretamente junto a esta

Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566,

4º andar, entre

Av. José Bonifácio e

Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as

14:00hs,

findo o qual

sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

ERNANE SALGADO VIEIRA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 340620**

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: DIAS BOTELHO & SILVA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.397.247-5

A.I.N.F. Nº: 34.2016.51.000.0039-0

LUIZ GONZAGA FERREIRA DA SILVA - Fiscal de Receitas Estaduais

A.I.N.F. Nº: 57.2016.51.000.0045-1

A.I.N.F. Nº: 57.2016.51.000.0043-5

A.I.N.F. Nº: 57.2016.51.000.0044-3

FRANCISCO IRINEU ALVES - Fiscal de Receitas Estaduais

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 340398**

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: F R ALVES DA SILVA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.514.951-2

A.I.N.F. Nº: 57.2016.51.000.0042-7

FRANCISCO IRINEU ALVES - Fiscal de Receitas Estaduais

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 340412**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento,

que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF´s, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000623-4:

AINF nº 01.2018.51.0000743-9

AINF nº 01.2018.51.0000742-0

RAZÃO SOCIAL: NOGUEIRA E A DE LIMA LTDA

INSC. EST. Nº. 15.239.000-6

AFRE Responsável: RAFAEL CARLOS CAMERA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 340474**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.****AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária

CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio

tomarem conhecimento, que foram lavrado AUTO DE

INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF,

originários da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº

17201882000041-9, conforme abaixo

identificados:

AINF nº

172018510000121-4

RAZÃO SOCIAL: PANDORA LIFE COMERCIAL EIRELI EPP

NOME DE FANTASIA:

CNPJ: 28.291.203/0001-01

AFRE Responsável: Marlize Nazaré Moreira Palheta de Abreu

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação

é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de

acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de

dezembro

de 1998, alterada pela Lei

nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta

Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566,

4º andar, entre

Av. José Bonifácio e

Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as

14:00hs,

findo o qual

sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

ERNANE SALGADO VIEIRA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 340615**

**Editais - CERAT Santarém - Termo de Início**

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da contribuinte abaixo relacionada, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

1- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA;

2- ARQUIVO EFD DO PERÍODO (06/2013 A 12/2016);

3- CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE;

4- D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S [06/2013] - [12/2016];

5- GNRE - GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS;

6- LIVRO CAIXA;

7- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;

8- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;

9- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;

10- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;

11- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;

12- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;

13- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA.

Josias da Conceição Moita

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : JANIEL FARIAS DE SOUSA - COMERCIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.414.857-1

ORDEM DE SERVIÇO : 002018480000324-8

PERÍODO : 06/2013 A 12/2016

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora da CERAT Santarém

**Protocolo: 340678**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pela Julgadoria de Primeira Instância, que concluiu pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou apresentar RECURSO no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: PALMACO DISTRIBUIDORA DE FERROS PARA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.206.577-6

A.I.N.F. Nº: 07.2013.51.000.0489-3

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 340382**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pela Julgadoria de Primeira Instância, que concluiu pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou apresentar RECURSO no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: SERRARIA SANTA HELENA IND COM

EXPORTAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.228.181-9

A.I.N.F. Nº: 07.2007.51.000.0068-8

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 340383**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**Portaria n.º201801000771 de 20/07/2018 - Proc n.º 002018730013443/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ricardo Torres de Oliveira - CPF: 158.309.932-87

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201801000773 de 20/07/2018 - Proc n.º 002018730014443/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Domingos Rodrigues Santos - CPF: 281.113.112-49

Marca: TOYOTA/ETIOS SD X PLUS 1.5 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201801000775 de 20/07/2018 - Proc n.º 002018730013445/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maxwell Antonio Rodrigues Lourenço - CPF: 064.201.092-72

Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201801000779 de 20/07/2018 - Proc n.º 002018730014314/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)